

PORTARIA Nº 426/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 079/2025-SECD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva) de 80% (oitenta por cento), sob seus vencimentos à servidora **LUANA MOTA SALES DE ARAUJO**, mat. 8116, inscrita no CPF sob o nº 053.518.604-57, ocupante do cargo de Assistente de Apoio ao Aluno, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/03/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 21 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

